

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de janeiro de 2018, foi concedida licença sem remuneração pelo período de um ano, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, ao Assistente Técnico Fernando Manuel Gonçalves Rodilhão, com início em 1 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Vimioso, 2 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara,



António Jorge Fidalgo Martins